



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

- LEI Nº 1224/97 -

EMENTA: Cria Cargos Comissionados e dá  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado  
de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber Que, a Câmara Municipal, em Reunião  
Ordinária, realizada aos 30.05.97, aprovou e Eu sanciono a se-  
guinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 1997.

  
PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO

- PREFEITO -

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Muni-  
cipal autorizado a criar os cargos em comissão a seguir discrimi-  
nados:

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 1 (um) Diretor de Escola
- 1 (um) Diretor-Adjunto de Escola
- 1 (um) Secretário de Escola
- 2 (dois) Supervisores locais todos para a Es-  
cola Municipal Pe. Manoel Garcia e  
Garcia, do Sítio Campinhos, 4º Distri-  
to, deste Município.

Art. 2º - Os supramencionados cargos serão  
preenchidos conforme a Emenda Regimental das Escolas do Municí-  
pio de Salgueiro.

Art. 3º - As despesas decorrentes do provimen-  
to dos referidos cargos correrão por conta da Dotação Orçamentá-  
ria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

- LEI Nº 1224/97 -

EMENTA: Cria Cargos Comissionados e dá  
outras providências.

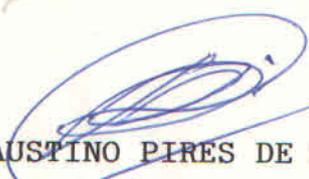
6.2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

08421882070 - Manutenção e Atividades do  
Ensino Fundamental.

3111 00 - Pessoal Civil-R\$ 820.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de ju -  
nho de 1997.



FAUSTINO PIRES DE SÁ

Presidente



ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO

1º Secretário



AUGUSTO MATIAS NETO

2º Secretário